


		Câmara Municipal de Jaguariáiva		ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data: 16/09/2025	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>Alencar Alves de melo</i>							
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>Vereador</i>							
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO			
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INICIO	TÉRMINO		
14/09/2025	15/09/2025	14/09/2025 AS 18H30	15/09/2025 AS 16H00	15/09/2025 AS 10H00	15/09/2025 AS 12H00		
Objetivo da Viagem Deslocamento na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual Adão Litro, tratando de assuntos a vereança.							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 18315										
	Data e Hora de Emissão 15/09/2025 23:04:21										
	Código de Verificação 4RLQXG0U										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 Inscrição Municipal: 09 01 0509939-4 Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 Tel.: 41 - 35955757 Município: CURITIBA UF: PR Email: gino@hporg.cnt.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO CPF / CNPJ: 064.206.709-00 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000 Município: JAGUARIAVA UF: PR Email:</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>DESPESAS COM HOSPEDAGEM CHECK-IN 14/09/2025 CHECK-OUT 15/09/2025 CPF 064.206.709-00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">140,00</td> <td align="center">4,22</td> <td align="center">5,90</td> <td align="center">0,28</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	140,00	4,22	5,90	0,28	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	140,00	4,22	5,90	0,28							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X3L**DJO****RWY****LJ6**